

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 256/2005 de 5 de Julho de 2005

Considerando a importância das associações de pescadores na actividade do sector das pescas a nível local e regional;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Atribuir à Associação Marítima Açoreana, com sede em Rabo de Peixe, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido no valor de 7.500€, destinado a apoiar a realização de acções de formação ocupacional da comunidade piscatória de Rabo de Peixe.
2. Este subsídio será pago directamente à Associação Marítima Açoreana, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.05 – Recursos Humanos, Acção 11.5.2 – Formação Profissional, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos.

16 de Junho de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.